



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME N.º 048/18

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME n.º 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação n.º 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, n.º 029/2016 de 09 de agosto de 2016, n.º 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **17.09.2018**, às **08h30min**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM Ampla Concorrência	Nº DE ORDEM Afro descendente	Nº INSCRIÇÃO	NOME
69º	16º	90904	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
84º	18º	92520	ZENIR CORREIA

Art. 2º - O candidato classificado na ordem **nº 15** da listagem da Afrodescendente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **CRISTIANO APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, deixa de ser convocado neste ato em razão de ter sido convocado anteriormente por meio do Edital-AME n.º 042/2018, datado de 20 de agosto de 2018, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem n.º 68 da Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossado no referido cargo em 11/09/2018.

Art. 3º - A candidata classificada na ordem **nº 17** da listagem da Afrodescendente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ROSALIA ASSIS CRUZ BARBOSA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME n.º 042/2018, datado de 20 de agosto de 2018, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem n.º 70 da Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 11/09/2018.

Art. 4º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



- b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.

Art. 5º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

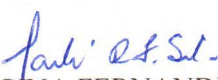
Art. 6º - Deverão ser apresentados até a **data final de 28.09.2018 às 17horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

Para todos os CARGOS apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- h) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 12 de setembro de 2018.


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME